



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.403
CRIA COMISSÃO ESPECIAL.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

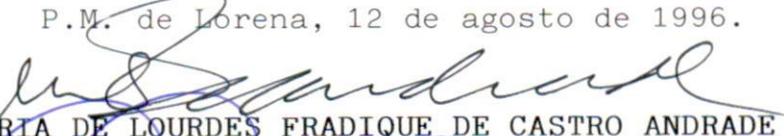
DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o inciso XVI, artigo 6º, da Lei nº
8.666/93, fica criada a Comissão Especial com a
função de receber, examinar e julgar todos os docu-
mentos e procedimentos relativos a T.P. nº 05/96 ,
que dispõe sobre a contratação de empresa especia-
lizada de assessoria, consultoria e treinamento na
área da administração fazendária, conforme segue:

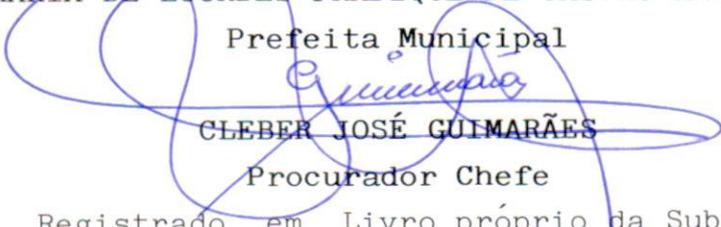
Sérgio Sales Piccoli;
Raimunda Cortez Borges;
Antonio de Andrade, e
Maria Auxiliadora Motta Barreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de agosto de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação